



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.681, DE 24 DE JULHO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 8.245,56 E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 4º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS

04 – Administração

04.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

04.243.0001.2.009 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS

R\$ 621,58

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: Sem detalhamento

Complemento da fonte 0000 – Não se aplica.

SUB TOTAL

R\$ 621,58

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS

R\$ 7.623,98

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte 0040 – ASPS

Complemento da fonte 0000 – Não se aplica.

SUB TOTAL

R\$ 7.623,98

TOTAL

R\$ 8.245,56

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS

04 – Administração

04.124 – Controle Interno

04.124.0001 – Apoio Administrativo

04.124.0001.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – SERVIDOR R\$ 8.245,56

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Detalhamento da fonte: Sem detalhamento

Complemento da fonte 0000 – Não se aplica

TOTAL

R\$ 8.245,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de julho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretaria Municipal de Administração